



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

Projeto de Resolução nº 04 de 2025

Autor: VEREADOR DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA

Assunto: Projeto de Resolução nº 04/2025, que "Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação "João Pacifico" a ser realizado anualmente na Câmara Municipal de Cordeirópolis". Inteligência do art. 18 e inciso I, do art. 30, todos da CF/88 c/c §2º, do art. 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução nº 04/2025, que "Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação "João Pacifico" a ser realizado anualmente na Câmara Municipal de Cordeirópolis". Inteligência do art. 18 e inciso I, do art. 30, todos da CF/88 c/c §2º, do art. 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 126H-J90M-PTG0-082E
PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

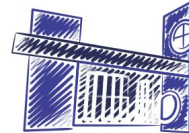


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de junho de 2025.



Vilson Natal Caleffi
Vereador – União

Deize Bettim Carrom
Vereador – Progressistas

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 12GH-J90M-PTG0-082E
PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12GHJ90MPTG0082E>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12GH-J90M-PTG0-082E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 12GH-J90M-PTG0-082E